

Aos dezanove dias de janeiro de dois mil e vinte dois, realizou-se a reunião extraordinária, do Conselho Municipal da Assistência Social, no Auditório Central da Prefeitura de Santa Luzia/MG. Com início às nove horas com quórum, conforme lista de presença. Pauta 01: aprovação de atas anteriores; Pauta 02: prestação de contas do Fundo da Assistência Social; Pauta 03: informar as inclusões de inscrições das instituições e a exclusão das inscrições das instituições Associação Travessia e Associação de Promoção e Proteção à Vida O Novo Israel. A Presidente do Conselho, Maria Aparecida Rodrigues da Silva (APAE), participou de maneira on-line. O Vice-Presidente do Conselho, Júlio César Cesário de Oliveira (SMDSC) não pôde comparecer a esta reunião. Por esses motivos, o Primeiro Secretário do Conselho, Jonatas Trindade de Almeida (Ministério Jericó), iniciou a reunião dando boas vindas a todos e passou a palavra para Joana Lídia Conceição Lopes (SMDSC) e Romana Cristina Sena Dias (SMDSC) que alternaram as leituras das atas dos dias 08/09/2021 (reunião ordinária), 17/11/2021 (reunião ordinária), 08/12/2021 (reunião extraordinária), 17/12/2021 (reunião extraordinária). Todos aprovaram e assinaram as atas. Pauta 02: Gleuber Antônio Ribeiro Rosa (Secretaria Municipal de Finanças) iniciou apresentando a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social, com o Demonstrativo de Gestão SUAS do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social, Demonstrativo Serviços/ Programas do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social e Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal - Sistema Único de Assistência Social, todos referentes ao ano de 2020. Informou que as informações serão enviadas, futuramente, por e-mail ou grupo WhatsApp dos conselheiros. Explicou que essa prestação de contas deveria ter acontecido no ano de 2021, mas em função da pandemia COVID-19, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social não havia divulgado a prestação de contas. Isso foi acontecer apenas no fim do ano de 2021. A Portaria Nº 369, de 29 de abril de 2020, dispõe sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do SUAS, no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência de infecção humana pelo novo Coronavírus. Gleuber informou que houve uma modificação na plataforma do sistema do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome SNAS e que a SMDSC já fez contato com o estado. Muitos municípios estão apresentando diferença nos valores. A diferença existente no município de Santa Luzia/MG está no valor de R\$0,01 em determinadas contas e que irá colocar essa informação no relatório final do gestor. Todos aprovaram a prestação de contas. Pauta 03: Romana Sena (SMDSC) informou que houve inclusões de inscrições de instituições no CMAS – Creche Padre Germano, Comunidade Kolping, Instituto Lapidar, Projeto de Ação Solidária - PROAS. Informou também a exclusão de duas instituições: Associação

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

Travessia e Associação de Promoção e Proteção à Vida O Novo Israel, por motivo de solicitação das instituições. O Primeiro Secretário agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e não havendo nada a acrescentar, eu, Luiza Ferreira da Cunha Fonseca, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e por todos os participantes desta reunião.

Comissão do Lar do I. de Nazaré. Ball Cristina Reis
 [Signature] [Signature] [Signature] [Signature] [Signature]
 [Signature] [Signature] [Signature] [Signature] [Signature]